



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Rotary Club de Itapeva é uma associação civil, sem fins lucrativos, econômicos, políticos ou religiosos, sendo membro da instituição Rotary Internacional. Fundado em 1964 o Rotary Club de Itapeva presta há mais de 60 anos um imensurável serviço de relevância social, bem como se consolidou em nosso município como instituição de relevante utilidade pública, servindo como um dos pilares da sociedade Itapevense.

Dentre os objetivos da associação, destacam-se os de estimular e fomentar o ideal de servir, apoiando o desenvolvimento do companheirismo, a difusão de altos padrões éticos na vida empresarial e profissional, a propagação da compreensão de boa vontade e paz entre as nações através de uma rede mundial de profissionais e empresários, dentre outros.

Ainda, é importante destacar que a atuação do Rotary segue as chamadas “Cinco Avenidas” que servem de base filosófica e prática para a associação:

1. Serviços Internos — A primeira Avenida de Serviços envolve os passos a serem adotados pelos rotarianos para um excelente funcionamento deste clube.
2. Serviços Profissionais — A segunda Avenida de Serviços tem por objetivo a promoção de altos padrões de ética nos negócios e profissões, o reconhecimento do valor de todas as ocupações úteis e a promoção do ideal de servir em todas as atividades profissionais dignas. O papel dos associados inclui a obediência a um código de conduta pessoal e profissional em consonância com os princípios do Rotary, e o uso de suas habilidades profissionais em projetos elaborados pelo clube para resolver problemas e atender a necessidades da sociedade.
3. Serviços à Comunidade — A terceira Avenida de Serviços consiste das atividades implementadas pelos rotarianos, às vezes em cooperação com outros, para melhorar a qualidade de vida na comunidade ou municipalidade servida por este clube.
4. Serviços Internacionais — A quarta Avenida de Serviços refere-se às atividades implementadas pelos rotarianos em prol da paz, boa vontade e compreensão internacional, inclusive o relacionamento com povos de outros países e conhecimento



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

de seus costumes, realizações, aspirações e problemas por meio de contatos pessoais efetuados durante viagens, comparecimento a convenções, leitura e correspondência, bem como mediante cooperação em atividades e projetos de clube que beneficiarão pessoas de outros países.

5. Serviços à Juventude — A quinta Avenida de Serviços reconhece a mudança positiva trazida pelos jovens através do incentivo a atividades para desenvolvimento de qualidades de líder, engajamento comunitário, prestação internacional de serviços e intercâmbios que enriqueçam e promovam a paz e compreensão mundial.

Diariamente, desde sua fundação em 1964, nosso Rotary Club de Itapeva concretiza seus objetivos e implementa na prática cotidiana sua base filosófica demonstrando através de suas ações sociais a sua seriedade e compromisso na construção de uma sociedade voltada ao ideal de servir e de altos padrões éticos.

Desta forma, diante da relevante Utilidade Pública do Rotary Club de Itapeva, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste importante projeto para reconhecer a importância desta associação na sociedade Itapevense.

VAL SANTOS
VEREADORA – PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0012/2026

Autoria: Val Santos

DECLARA de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE ITAPEVA.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE ITAPEVA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 39.996.508/0001-27, com sede na Rua Everaldo Milton Chiavani, Central Park, município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de janeiro de 2026.

VAL SANTOS
VEREADORA - PP